

1 máquina de somar Victor — fabricação — 306334 — PI — 31645 — (item 48);
 7 cadeiras de madeira — PI — 128364 — 2780 — 5283 — 10024 — 10031 — 10589 — 52499 — (item 62);
 2 armários de madeira com 2 portas, uma de correr e outra de abrir — PI — 66578 e 66550 — (itens 37 e 39);
 1 balcão de madeira com 9 gavetas — PI — 66913 — (item 51).
Pericentes à Secretaria da Saúde
 Departamento Psiquiátrico II — Hospital Franco da Rocha — CAM — 16675 — (itens 1 a 3):
 7.000 kg. de trapos (aproximadamente);
 2.000 kg. de sacos (aproximadamente);
 2.000 kg. de relalhos novos (aproximadamente).
Instituto de Saúde — Divisão de Fisiologia e Pneumologia Sant'Ária
 Consolação, 717 — CAM — 171-75:
 1 aparelho mimeógrafo marca Sada Reporter Olivetti — (item 1);
 1 geladeira marca Lec n. 1441 — PI — 11960 — (item 13);
 1 arquivo de aço com 2 gavetas — Bernardino de 0,76 x 0,71 x 0,47 — (item 39);
 1 arquivo de madeira com 5 gavetas de 1,36 x 0,62 x 0,39 — (item 40).
Artigo 2.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.
Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses, a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 29 de julho de 1975.
PAULO EGYDIO MARTINS
 Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
 Walter Sidney Pereira Lacer, Secretário da Saúde
 Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 29 de julho de 1975.
 Maria Angelica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO Nº 6.459, DE 28 DE JULHO DE 1975

Fixa a frota de veículos da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria de Estado de Cultura, Ciência e Tecnologia e dá outras providências Retificação

Disposições Transitórias

Artigo 1.º

I —

Onde se lê: Dodge Dart Luxo ...
 Chevrolet motor n.º 5N69DCB107863
 Leia-se: Dodge Dart Luxo ...
 Chevrolet ... motor n.º 5N69DCB107863

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM Nº 139-75 CC

Decretos de 28-7-75

Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. Policarpo Vitti, R.G. 3.534.754, Engenheiro Agrônomo Pesquisador Científico, do Instituto de Tecnologia de Alimentos da Secretaria da Agricultura para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, participar do Curso de Especialização em Rice Processing no Japão, no período de 26-8 a 30-11-75;

em caráter excepcional os afastamentos de:

Dr. Jacob Rosenblit, Diretor Técnico — (Serviço — Nível II) do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participar do 5.º Congresso da Sociedade Internacional de Trombose e Hemostasia, em Paris, 14.º Congresso da Sociedade Internacional de Transfusão de Sangue, 10.º Congresso da Federação Mundial de Hemofilia, ambos em Helsinque e visitar os Serviços de Transfusão de Sangue dos Países Socialistas, no período de 19-7 a 30-8-75;

Sebastião Trineu da Costa, R.G. n.º 1.273.005, Engenheiro Agrônomo, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Secretaria da Agricultura, a empreender viagem aos Estados Unidos da América e a Colômbia, no período de 5-7 a 6-8-75, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem outros ônus para o Estado, participar de Seminário sobre Problemas de Nutrição Aplicada, no Instituto de Tecnologia de Massachusetts, em Cambridge, Massachusetts e no Instituto de Investigações Tecnológicas em Bogotá, patrocinado pela Agência Norte-Americana Para o Desenvolvimento Internacional;

Suely Aparecida Gulotti Testa, R.G. 4.992.508, Auxiliar de Assistente Social, referência 15, da Caixa Estadual de Casas para o Povo — CECAP, da Secretaria do Interior para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo — EGESEP, da Casa Civil do Gabinete do Governador, em Brasília, até 31-12-75, ficando cessados a partir de 4-7-75 os efeitos do ato que a afastou junto ao Ministério do Trabalho.

Considerando autorizado:

em caráter excepcional, o afastamento de Ademar Ferreira da Silva, R.G. n.º 1.233.217, Assistente Técnico de Coordenador, da Secretaria da Promoção Social quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participou da "I Olimpíada do SESP", realizada na cidade de Fortaleza, no período de 20 a 27-7-75;

em caráter excepcional:

nos termos do artigo 1.º, IV, alínea "a" da Lei Complementar Federal n.º 5, de 29-4-70, combinado com o parágrafo 2.º do artigo 253 do R.G.S., com a redação alterada pelo Decreto n.º 45.336, de 4-10-65, o afastamento de Antonio Pereira de Mello, R.G. 2.820.548 — Exator, efetivo, padrão 15-A, do QSG, sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, quando, no período de 15-8 a 15-11-72, concorreu ao cargo de Prefeito Municipal no pleito eleitoral realizado nos municípios em 15-11-72;

nos termos do artigo 1.º, VII, alínea "a" da Lei Complementar Federal n.º 5, de 29-4-70, combinado com o parágrafo 2.º do artigo 253 do R.G.S., com a redação alterada pelo Decreto n.º 45.336, de 4-10-65, o afastamento de Renato Nogueira Filho, R.G. 2.940.227, Exator, extranumerário mensalista, padrão 15-A, da Secretaria da Fazenda, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, quando nos dias 14, 15 e 16-11-72, concorreu como candidato a Vereador, no pleito eleitoral realizado em 15-11-72.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 86, I, parágrafo 1.º, da Lei 10.261, de 28-10-68, Eduardo de Campos Pessier, R.G. 5.563.237, do cargo de Escriturário (Nível I) padrão 11-A, efetivo do QCC-PP-III.

Tornando sem efeito, diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o decreto de 19, publicado a 20-5-75,

na parte em que, nos termos do artigo 34, XIII e XIV, da Lei Federal n.º 4.737, de 15-7-65, autorizou o afastamento de Onéide Aparecida de Souza Brandão, R.G. 6.115.295, Escriturária (Nível I), efetiva, padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda, junto à Justiça Eleitoral.

Despacho do Governador

De 25-7-75

No Ofício GS-SCCT-296/75, em que é interessada a Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, sobre autorização de delegação de competência constantes do Decreto 818, de 27-12-72 a dirigentes dos órgãos que especifica, para a prática de atos na área processual de despesas previstas em seus orçamentos: "Autorizo".

De 29-7-75

No proc. SPS-8.238-73, sobre dispensa e designação de membros para comporem Comissão Processante Permanente, da Secretaria da Promoção Social: «Aprovo o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Promoção Social à fls. 45 e 46, para o efeito de dispensar o Bel. Franco de Franchi e Carlos Alberto Eglydio de Oliveira Carvalho, respectivamente, das funções de Presidente e membro da primeira Comissão Processante Permanente. Por outro lado, com base na aludida manifestação, acolho a indicação dos senhores Bela Zenalde Carvalho Monteiro, Procurador do Estado; Bel. Antonio de Padua Ferreira de Camargo, também Procurador do Estado e de Moyses Rodrigues de Moraes para, sob a presidência da primeira comissão, a Comissão Processante Permanente, única daquela Pasta».

No proc. GG-1.016-75 c/ ap. SS-3.047-75 — SS-32.103-69, em que Eliane Leite Pestana, solicita transferência de pensão de hanseense: «Aprovo o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde e o parecer n.º 1.096-75, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, para o efeito de deferir o pedido formulado pela interessada, autorizando, em consequência, a transferência da pensão, nos termos propostos».

No proc. HG-1.347-75, em que é interessada a Dra. Maria Okunura, sobre alteração de data de seu afastamento do período de 2-6 a 30-8-75, para o período de 19-6 a 20-9-75: «Autorizo, nos termos da manifestação do Senhor Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, que aprovo».

No proc. GG-1.405-75 c/ ap. SSP-.... 10.842-72, em que Ary Borges de Campos solicita reconsideração de penalidade de suspensão por 90 dias: «Indefiro o pedido, com fundamento no parecer da P.A., da Procuradoria Geral do Estado, que aprovo, ficando em consequência, mantida a penalidade de suspensão por 90 dias, que foi imposta ao recorrente. Com efeito, como bem salientado na aludida manifestação, as razões ora oferecidas pelo postulante não são suficientes para aluir o lastro probatório constante desses autos».

No proc. GG-1.561-75 c/ ap. DAEE-1.771-75 — Prov. I, em que é interessada a Prefeitura do Município de Caconde, sobre cessação em comodato, de um grupo gerador do Departamento de Águas e Energia Elétrica: «Tendo em vista os pronunciamentos dos órgãos competentes do DAEE e da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, inclusive o de seu ilustre Titular, bem assim o parecer da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e que aprovo, autorizo a cessação, em comodato, observadas as normas legais pertinentes, à Prefeitura Municipal de Caconde, de um grupo-gerador de 59 KVA, e demais acessórios, descrito e caracterizado à fls. 2-3 do apenso (Informação AT-ATM-042-75 — DAEE)».

No proc. GG-1.633-75 c/ ap. SNM-138-75, sobre delegação de competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para o processamento das licitações, no âmbito daquela Secretaria: «Aprovo o pronunciamento do Senhor Secretário dos Negócios Metropolitanos e o parecer n.º 1.051-75, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete».

No proc. GG-1.765-75 c/ ap. HC-3.668-75, em que Nair Cléia da Fonseca solicita autorização de afastamento no período de 1-9-75 a 31-8-76, a fim de estagiar no «Hôpital Saint Anne», em Paris, França: «Face às manifestações do Titular da Casa Civil e da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, e con-

siderando a relevância do caso que os autos noticiam, concedo o afastamento da interessada sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, pela excepcionalidade de que se reveste».

Gabinete do Secretário

Resolução n.º 9, de 29-7-75

Autoriza o afastamento de Farmacêuticos Péricles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo Expediente da Casa Civil, no uso de atribuições conferidas pelo Decreto n.º 6.419, de 17 de julho de 1975, resolve:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os Farmacêuticos, servidores públicos, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de participação na Jornada Farmacêutica de Araraquara, a realizar-se naquela data, no período de 11 a 18 de agosto de 1975.

Artigo 2.º — Para a fruição da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às preceituções inseridas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, e comprovar, especialmente, a estreita vinculação existente entre os objetivos do certame e as funções que desempenham no serviço público.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 29-7-75

Autorizando:

até 31-12-75, com fundamento no Decreto n.º 6.349, de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, os afastamentos de:

Abraão Barcha, R.G. 661.526, Fiscal de Produtos Agropecuários, padrão 11-B, efetivo, do QSA-PP-III, lotado no Centro de Assistência Supletiva, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura, junto à Secretaria da Saúde; Alcides Costa, R.G. 3.400.011, Escrivão de Polícia III, efetivo, padrão 18-B, lotado na Delegacia Geral de Polícia — DGP —, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

Augusto Salomon, R.G. 2.617.264, Técnico de Laboratório, padrão 15-A, efetivo, do QSS-PP-III, do Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

Decio da Costa Pacheco — R.G. 2.398.240 — Escriturário, (Nível I), padrão 11-A, do QSF-PP-III, junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

Ernestina Fagundes Di Fazio — R.G. n.º 2.917.515 — Guarda de Presídio — padrão 12-A, efetiva, do QSJ-PP-III, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado, junto à Secretaria da Segurança Pública;

Eunice Falleiros da Silva — R.G. n.º 3.470.403 — Professora I — QM-PP-II — Padrão 18-D, lotada no GESC. Babiano Alves de Freitas, de Iluverava, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Relações do Trabalho, a partir de 1-7-75;

Ivone Bezerra da Silva — R.G. 2.668.941 — Escriturário, Nível I, padrão 11-B, efetiva, do QSA-PP-III, lotada no Departamento de Administração, da Secretaria da Agricultura, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A. — BADESP;

Pedro Marques — R.G. 1.157.050, Empregado de Selor, padrão 16-A, do QSS-PP-II, do Departamento de Administração da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Segurança Pública — Divisão de Comunicações;

com fundamento no Decreto n.º 6.349 de 27 de junho de 1975 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261 de 28 de outubro de 1968, o afastamento, a partir de 1.º de julho e até 31 de dezembro de 1975 dos funcionários da Secretaria da Educação, abaixo relacionados, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto as seguintes Prefeituras Municipais:

Prefeitura Municipal da Capital
 Ana Maria Azevedo, R.G. 3.400.595, Professora I-QM-PP-II, padrão 18-A, lotada no GESC. «Profa. Zulceia Ferreira da Costa Aguiar», da Capital;

Prefeitura Municipal de Fernandópolis
 Edmundo Alberto Marques, R.G. 2.966.030 Professor I — QM-PP-II, padrão 18-B, lotado no GESC. «Brasilândia» de Fernandópolis;

Prefeitura Municipal de Tupã
 Pedro Mudrey Basan, R.G. 3.718.544, Professor I QM-PP-II, padrão 18-A, lotado na Escola Masculina do Bairro D. Quixote, de Tupã;

Prefeitura Municipal de Guatira
 Neuza Peres Cardoso Esperançini, R.G. 3.884.368, Professora I — QM-PP-II, padrão 18-A, lotada na Escola Isolada do Bairro do Ingó, município de Xavantim;

com fundamento no Decreto 6.349, de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, até 31-12-75, os afastamentos de:

Antonio Ferreira Tarrafa, R.G. 1.627.171, Operador de Telecomunicações, padrão 15-C, efetivo, lotado na Divisão de Comunicações da Polícia Civil — DICOM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, da Secretaria da Segurança Pública, para prestar serviços na Secretaria da Administração, junto ao Gabinete do Secretário;

Hermelinda Almeida, R.G. 2.260.699, Escriturária, padrão 11-A, efetiva, do QSF-PP-III, lotada na Assessoria Técnica de Coordenação e Planejamento, para prestar serviços junto a Casa Civil do Gabinete do Governador;

com fundamento no Decreto n.º 6.349, de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei 10.261, de 28-10-68, os afastamentos de:

Benedicto Lutz Ribeiro, R.G. 1.366.423, Técnico de Cooperativismo, padrão 20-A, extranumerário-mensalista, do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura, para sem prejuízo dos salários e demais vantagens das funções prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-75;

Trineu Ferreira Garcia, R.G. 3.514.232, Servente, extranumerária mensalista, padrão 4-A, lotada no Colégio Estadual «Antonio Rêposo Tavares», de Osasco, da Secretaria da Educação, para com prejuízo de salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Olco, no Serviço de Assistência Municipal, a partir de 1-7-75 e até 31-12-75;

até 31-12-75, com fundamento no Decreto n.º 6.349, de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, os afastamentos de:

Dyla Paes de Barros Amaral Gurgel — R.G. 762.533 — Professora I — QM-PP-II — referência 18, lotada no GESC. «Bispo Dom Mateus», de Mombuca, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Agricultura, no Instituto Florestal, da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, a partir de 1-7-75;

Gleide Terezinha Pardo Baraldi — R.G. 2.760.011 — Professora I — QM-PP-II — referência 18, lotada no Grupo Escolar «Patriotismo Novos», de Paulo de Faria, DEB, de Voluporanga, da Secretaria da Educação, junto a Prefeitura Municipal de Altair;

Mário Franco Bittencourt — R.G. n.º 1.985.598 — Assistente Social — efetivo — padrão 20-B — do QSPS-PP-III, do Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário, junto à Prefeitura do Município de Diadema, a partir de 1-7-75;

com fundamento no Decreto 6.419, de 17-7-75, e nos termos do artigo 15, I, da Lei 500, de 13-11-74, Eduardo Hres Castanho Filho — R.G. 3.747.218 — Engenheiro Agrônomo, padrão 20-A, do Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria de Agricultura, a empreender viagem à França, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1.º de agosto do corrente exercício, a fim de, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função e sem qualquer ônus para o Estado, frequentar Curso de Planejamento Agrícola do Centre International des Hautes Etudes Agronomiques Méditerranéennes, do citado país;

e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Ely Oppermann Sambaio Calheiros — R.G. n.º 1.454.865 — Professora III — QM-PP-II — padrão 22-A — lotada no CE Professor Estevam Ferri, de São José dos Campos, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, colaborar nos projetos de pesquisa em ciências atmosféricas e radar meteorológico, junto ao Instituto de Pesquisas Especiais e a Fundação Educacional de Bauri, a partir de 1.º de julho e até 31 de dezembro de 1975;

e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, Bel. João de Deus Simões — R.G. 3.545.535 — Delegado de Polícia — efetivo — padrão 20-A (5.º classe), lotado na Delegacia de Polícia do Município de Rubiácea em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Mirante do Paranapanema, da Secretaria da Segurança Públi-